



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

APROVADO

N.º 1 2 2 3

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 030/92
SESSÃO	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 17 11 92
	Expediente 17 17 92
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
VEREADOR ANTÔNIO GOMES MARETO	Ordem do Dia: 17 17 92
	Discussão/E: 1.ª) 17 17 92
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 18 17 92
	Autógrafo:





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

REQUERIMENTO Nº 030/92.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do artigo 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., REQUERER que, após ouvido o Plenário, seja considerada a justificativa de ausência na Sessão do dia 17/11/92, pois tive que levar às pressas uma senhora idosa para ser medicada em Vitória, não sendo possível comparecer à Sessão.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1992.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S.A.

Aprovado em UNICA votação por

QUATRO QUINTOS

Sala das Sessões, em 17/11/92


PRESIDENTE


ANTÔNIO GOMES MARETO

VEREADOR